



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

CARTA DE SERVIÇOS

SERVIÇO

IMUNIDADE POR TIPO DE ENTIDADE

Processo para reconhecimento de imunidade tributária de entidades religiosas, educacionais, de assistência social, partidos políticos e sindicatos
Acompanhamento via "Consulta de Processos" no site da prefeitura

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE PRESTAREM SERVIÇOS EM ARAPIRACA

TIPO DE SERVIÇO

PROCESSO INTERNO

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

- 1 - Setor de Tributação analisa a documentação da entidade
- 2 - Contribuinte dirige-se ao Protocolo Geral com documentos necessários estatuto, CNPJ, inscrição municipal, atas de eleição, leis de reconhecimento, títulos de utilidade pública, certificados específicos, escritura do imóvel, certidão de ônus, RG e CPF o representante legal, carnê de IPTU.
- 3 - Procuradoria Geral emite parecer jurídico sobre a imunidade
- 4 - Publicação do ato administrativo reconhecendo a imunidade

TEMPO NECESSÁRIO

90 DIAS PRORROGÁVEIS POR MAIS 60 DIAS

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

25/05/2026 19:46:18